

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE “INVESTIGAR A ATUAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS ATUANTES NO TRÁFICO DE ÓRGÃOS HUMANOS” (CPI – TRÁFICO DE ÓRGÃOS HUMANOS)**

**REQUERIMENTO N.º        /2004**  
**Do Sr. Dep. NEUCIMAR FRAGA**

Solicita a oitiva dos Srs. Márcio César do Nascimento, Hernani Gomes da Silva, Gerson Luiz Ribeiro de Oliveira e João Cavalcanti Ribeiro, que são os brasileiros que venderam um dos seus rins, contrariando assim as leis brasileiras.

Senhor Presidente ,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 36, § 2º, do Regimento Interno, a oitiva dos Srs. Márcio César do Nascimento, Hernani Gomes da Silva, Gerson Luiz Ribeiro de Oliveira e João Cavalcanti Ribeiro, que foram indiciados por venderem um dos seus rins, contrariando, assim, as leis do nosso país.

## **JUSTIFICATIVA**

Conforme publicado pela mídia e averiguado pela Polícia Federal no Estado de Pernambuco os brasileiros acima especificados, venderam um dos seus rins, compactuando com uma rede internacional de tráfico de órgãos humanos, que atuava no Brasil.

Diante das denúncias, acima relatadas, faz-se necessário que esta comissão os ouça para prestarem esclarecimentos para elucidação dos fatos.

Sala da Comissão / /2004

Deputado **NEUCIMAR FRAGA**  
**PL-ES**